



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA

Data	09/12/2010	Horário: 14h:00m
Licitação /Modalidade	TOMADA DE PREÇO	Nº 16/2010 PROC. Nº 111/2010

**OBJETO:**

**Contratação de empresa provedora de softwares de gestão pública e serviços de informática, para a Prefeitura Municipal de Itapoá, com sistema gerenciador de banco de dados incluso (SGBD), em conformidade com o Projeto Básico e as especificações técnicas descritos nos Anexos I e II deste Edital.**

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**. A fim de dar continuidade ao julgamento da licitação em tela conforme Ata de Sessão Pública de Abertura de envelopes de habilitação do dia 01/12/2010 às 09h:30m, tendo como única HABILITADA a Empresa IPM –INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF: 01.258.027/0001-41. Iniciada a sessão os membros da CPL e o representante da licitante presente TIAGO ARLINDO DA ROSA constataram que o envelopes se encontravam devidamente lacrados. Em seguida iniciou-se a abertura e pós análise do envelope da Proposta técnica (envelope nº 02), neste ato constatou-se que a empresa IPM – INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF: 01.258.027/0001-41 estava de acordo com edital, portanto apta e aprovada nesta fase quanta a documentação apresentada. Mas em cumprimento a clausula nº 9.6 - Os softwares ofertados serão avaliados pela Comissão de Licitação (Avaliação de Conformidade), que poderá contar com ajuda de equipe técnica de informática da Prefeitura, ou ainda pessoa jurídica especializada a ser contratada, devendo os proponentes trazer na data e hora a ser comunicada, o sistema (softwares) para comprovação do atendimento dos itens exigidos no Anexo II-A (obrigatórios) e II-B (pontuáveis) deste edital, tendo cada proponente o prazo máximo de até 80 (oitenta) horas para cumprimento da exigência; Fica agendada a data de **13/12/2010 às 08h:00m** para iniciar a explanação do que se trata a clausula supra o qual será emitido a “avaliação de conformidade”, conforme clausula **nº 9.7 - Após a abertura, conferência, aposição de rubricas e avaliação de conformidade, as Proponentes que atenderem, rigorosamente, a todas as exigências deste Edital para a Proposta Técnica, será considerado tecnicamente classificado pela comissão;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Solicitado pela CPL manifestação do licitante quanto ao explanado e quanto à data agendada, que foi aceito pelo licitante. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes aptos ao certame.

**JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**MEMBRO**

**JOSELENE G. NASCIMENTO CUNHA**  
**MEMBRO**

**ISABELA R. DUTRA POHL**  
**MEMBRO**

**LICITANTE:**

**IPM – INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**  
**TIAGO ARLINDO DA ROSA**